



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 33 , DE 16 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3014

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$204.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social		
	417	08.244.0007.2097.0000	Manutenção de Benefícios Eventuais e Atendimentos Emergen-	104.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		400 000	Assistência Social		
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde		
	1018	10.304.0012.2126.0000	Ações de Vigilância Sanitária	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo		
	730	15.451.0011.1047.0000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais	-34.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	732	15.451.0011.1047.0000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	736	15.451.0011.1048.0000	Constr., reforma e ampl. do Centro Administ. Municipal	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	746	15.451.0011.1055.0000	Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal para vans e mic	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02


CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 33 , DE 16 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3014

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
868	10.301.0012.2136.0000	Manutenção do PAIM			-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

  
\_\_\_\_\_

**Pe. José Walmir de Lima**

Prefeito do Município de Picos - PI